



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.530.602/0001-13, Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 134, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 011/2024 com objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet na prefeitura municipal de Cupira e unidades vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais)** o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 15 de março de 2024

---

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DCF-2C18-7253-EC26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 11:15:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/4DCF-2C18-7253-EC26>